



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 09:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Melhor Oferta de Preço, para: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DECAMALAÚ (PB), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3302-1013.

E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 31 de Janeiro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA GP nº 014/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **ONOFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES**, matrícula 202132, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 31 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 015/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, a senhora **MARILAURA LÍGIA COUTO MARIANO**, matrícula 202260, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Estratégia da Família - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 31 janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 016/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **MARILAURA LÍGIA COUTO MARIANO**, portadora do RG nº 2.149.679 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 025.317.294-29, para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de fevereiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO